



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - PR

LEI Nº 615/2006

SÚMULA: Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores da Cidade de Sapopema/ PR, neste Município, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAPOPEMA/PR**, com sede no Município de Sapopema – PR, a Av. Primavera, 559, inscrita na Secretaria da Receita Federal (SRF) com **CNPJ nº. 08.315.960/0001-52**.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - Pr, em: 26 de outubro de 2006.



Roberto Jorge Abrão
Prefeito Municipal